



BANDEIRA DO SUL - MG

Diário Oficial Eletrônico

SEXTA-FEIRA, 24 DE DEZEMBRO DE 2021

ANO: III

EDIÇÃO Nº 134 - 5 Páginas

www.bandeiradosul.mg.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL

SEGUNDO TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 003/2020 DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020, CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL/MG E A EMPRESA ASI – SISTEMA DE INFORMAÇÃO EIRELI-EPP.

Pelo presente instrumento, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL/MG**, estabelecida à Rua Lázaro Rodrigues, 31, Bandeira do Sul/MG, designada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo – **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, Sr. DENIS DANIEL PRATES**, brasileiro, casado, bancário, portador do RG: MG-15.730.510 e do CPF:081.835.566-20, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA Sebastião Marques Rezende nº 592, Residencial Rezende II, NA CIDADE DE Bandeira do Sul-MG e de outro lado a **EMPRESA ASI – SISTEMA DE INFORMAÇÃO EIRELE-EPP.**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.396.933/0001-66, na cidade de Belo Horizonte/MG, Rua Silva Ortiz nº 222, Bairro Floresta, CEP: 30.150-130, doravante **CONTRATADA**, representada legalmente pela Sócia-Diretora **Sra. ELIANE MARIA DE OLIVEIRA**, RG nº M – 3.365.407/SSP/MG e CPF nº 658.737.696-72, tem entre si, justo e convencionado, pelo presente instrumento público de **TERMO ADITIVO**, nos termos do art. 57, § 1º e art. 65, II, alínea “a”, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94 e outros dispositivos legais, reger-se-á pelas cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira: Do Objeto - Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2020, para fornecimento e Prestação de Serviços para Sistema Integrado para Gestão Pública Municipal.

Cláusula Segunda: Do Prazo - Fica acordado entre as partes, que o Contrato Original será renovado mediante este Termo Aditivo, no prazo de 01 de janeiro até 31 de dezembro de 2022, conforme está disposto na Cláusula Segunda do Contrato nº 003/2020, em

conformidade com o Art. 57, incisos II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Cláusula Segunda: Do Valor- o valor da licença de uso/locação será de R\$ 4.119,47 (quatro mil, cento e dezenove reais e quarenta e sete centavos) por mês. E a hora para suporte técnico passará a ser de R\$ 82,39 (oitenta e dois reais e trinta e nove centavos).

Parágrafo Primeiro: A atualização dos valores é feita com base no índice oficial de inflação do Brasil, o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo) acumulado nos últimos 12 meses (12/2020 a 11/2021) perfazendo o percentual acumulado no período de 10,738490 %.

Cláusula Quarta – da inclusão de cláusula

Inclua-se a **Cláusula XV** no contrato com a seguinte redação:

“CLÁUSULA XV – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

Quando da eventual extensão do prazo de vigência do presente contrato por meio de aditivo, poderão os valores serem corrigidos monetariamente pelo índice oficial de inflação do Brasil, o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo), não se confundindo a correção com aumento de preços.”

Cláusula Quinta: Das Demais Cláusulas - Permanecem inalteradas em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Contrato Original de nº 003/2020 e condições do Pregão Presencial ora aditado, não contrariadas por este termo.

E, por estarem acordes, firma as partes perante 02 (duas) testemunhas o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor. Bandeira do Sul, 22 de dezembro de 2021.

DENIS DANIEL PRATES

Presidente da Câmara Municipal

Contratante

EMPRESA ASI – SISTEMA DE INFORMAÇÃO EIRELE-EPP.

Sra. ELIANE MARIA DE OLIVEIRA - Sócia-Diretora

Contratada

LICITAÇÃO

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO

CONTRATO Nº 023/2017 DO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Bandeira Do Sul

CONTRATADA: Margosa Indústria E Comércio Ltda - Me

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de solda em geral.

DEMAIS INFORMAÇÕES: As demais cláusulas permanecem inalteradas e em plena vigência.

DA VIGÊNCIA: O contrato fica prorrogado de 1º de janeiro a 1º de setembro de 2022.

DATA DE ASSINATURA: 23 de dezembro de 2021.

EDERVAN LEANDRO DE FREITAS

Prefeito Municipal

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO

CONTRATO Nº 024/2017 DO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Bandeira Do Sul

CONTRATADA: Wander Aparecido De Assis

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de Serviços para manutenção elétrica nos veículos da frota municipal.

DEMAIS INFORMAÇÕES: As demais cláusulas permanecem inalteradas e em plena vigência.

DA VIGÊNCIA: O contrato fica prorrogado de 1º de janeiro a 1º de setembro de 2022.

DATA DE ASSINATURA: 23 de dezembro de 2021.

EDERVAN LEANDRO DE FREITAS

Prefeito Municipal

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO

CONTRATO Nº 030/2017 DO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 055/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL

CONTRATADA: CONTROLADORA DE VETORES E PRAGAS URBANAS CALDENSE LTDA-ME

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de dedetização, desratização e manejo de pombo e morcegos em prédios públicos e nebulização.

DEMAIS INFORMAÇÕES: As demais cláusulas permanecem inalteradas e em plena vigência.

DA VIGÊNCIA: O contrato fica prorrogado de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2022.

DATA DE ASSINATURA: 23 de dezembro de 2021.

EDERVAN LEANDRO DE FREITAS

Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Digital

O Município de Bandeira do Sul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do endereço eletrônico oficial www.bandeiradosul.mg.gov.br no link Diário Oficial.





BANDEIRA DO SUL - MG

Diário Oficial Eletrônico

SEXTA-FEIRA, 24 DE DEZEMBRO DE 2021

ANO: III

EDIÇÃO Nº 134 - 5 Páginas

www.bandeiradosul.mg.gov.br

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2018 DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL

CONTRATADO: JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de leilão destinado à alienação de bens móveis e imóveis de propriedade do município de Bandeira do Sul.

DEMAIS INFORMAÇÕES: As demais cláusulas permanecem inalteradas e em plena vigência.

DA VIGÊNCIA: O contrato fica prorrogado de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2022.

DATA DE ASSINATURA: 23 de dezembro de 2021.

EDERVAN LEANDRO DE FREITAS
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2019 DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL

CONTRATADO: IMPRENSA NACIONAL

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços, pela CONTRATADA, de 500 (quinhentos) centímetros / coluna anuais, de publicações no Diário Oficial da União de atos oficiais e demais matérias de interesse do(a) CONTRATANTE, conforme estabelecido no Decreto nº 9.215, de 29/11/2017, combinado com a Portaria nº 283, de 2/10/2018, alterações posteriores e demais cominações legais.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 005/2019.

DA VIGÊNCIA: O contrato fica prorrogado de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2022.

DATA DE ASSINATURA: 23 de dezembro de 2021.

EDERVAN LEANDRO DE FREITAS
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2019 DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DOS ÁRBITROS DE POÇOS DE CALDAS

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de arbitragem para futebol de campo e futebol de salão.

DEMAIS INFORMAÇÕES: As demais cláusulas permanecem inalteradas e em plena vigência.

DA VIGÊNCIA: O contrato fica prorrogado de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2022.

DATA DE ASSINATURA: 23 de dezembro de 2021.

EDERVAN LEANDRO DE FREITAS
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2019 DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL

CONTRATADO: CONTATO GESTÃO EM TREINAMENTO EMPRESARIAL LTDA - ME

OBJETO DO CONTRATO: prestação de serviços de segurança no trabalho.

DEMAIS INFORMAÇÕES: As demais cláusulas permanecem inalteradas e em plena vigência.

DA VIGÊNCIA: O contrato fica prorrogado de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2022.

DATA DE ASSINATURA: 23 de dezembro de 2021.

EDERVAN LEANDRO DE FREITAS
Prefeito Municipal

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2019 DO CREDENCIAMENTO Nº 001/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL

CONTRATADO: COOPERATIVA DE CRÉDITO AGROCREDI

LTDA. – SICOOB AGROCREDI **OBJETO:** O Objeto do presente Termo Aditivo consiste na prorrogação do prazo do Contrato nº 031/2019. As partes acima qualificadas, através do presente instrumento resolvem aditar o Contrato nº 031/2019, do Credenciamento nº 001/2019, nos seguintes termos:

1-1 - Prorroga-se o prazo, com vigência de 1º de janeiro de 2022 à 31 de dezembro de 2022, de acordo com a cláusula sexta do Contrato nº 031/2019, Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

2- As demais cláusulas do citado Contrato permanecem inalteradas e em plena vigência.

DATA DE ASSINATURA: 23 de dezembro de 2021.

EDERVAN LEANDRO DE FREITAS
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2019 DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL

CONTRATADO: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de publicação no Diário Oficial "Minas Gerais" que entre si celebram o município de Bandeira do Sul e o estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Governo – SEGOV.

DEMAIS INFORMAÇÕES: As demais cláusulas permanecem inalteradas e em plena vigência.

DA VIGÊNCIA: O contrato fica prorrogado de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2022.

DATA DE ASSINATURA: 23 de dezembro de 2021.

EDERVAN LEANDRO DE FREITAS
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2020 DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL

CONTRATADO: ASI SISTEMA DE INFORMAÇÃO EIRELI -EPP

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para prestação de serviços na área de informática, para licença e locação de softwares específicos à gestão pública em geral, bem como os serviços de instalação, implantação, migração dos dados existentes dos atuais sistemas do município, treinamento, suporte técnico, operacional e manutenção mensal que garantam as alterações legais, corretivas e/ou evolutivas bem como as atualizações de versão dos sistemas locados.

O Município de Bandeira do Sul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do endereço eletrônico oficial www.bandeiradosul.mg.gov.br no link Diário Oficial.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Digital



BANDEIRA DO SUL - MG

Diário Oficial Eletrônico

SEXTA-FEIRA, 24 DE DEZEMBRO DE 2021

ANO: III

EDIÇÃO Nº 134 - 5 Páginas

www.bandeiradosul.mg.gov.br

DEMAIS INFORMAÇÕES: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 010/2020.

DA VIGÊNCIA: O contrato fica prorrogado de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2022.

DATA DE ASSINATURA: 23 de dezembro de 2021.

EDERVAN LEANDRO DE FREITAS
Prefeito Municipal

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2020 DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL

CONTRATADO: BANCO BRADESCO S.A.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços por instituições financeiras ao Município para recebimento de tributos.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 012/2020.

DA VIGÊNCIA: O contrato fica prorrogado de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2022.

DATA DE ASSINATURA: 23 de dezembro de 2021.

EDERVAN LEANDRO DE FREITAS
Prefeito Municipal

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2020 DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL

CONTRATADO: CAIXA ECONÓMICA FEDERAL-CEF

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços por instituições financeiras ao Município para recebimento de tributos.

CLÁUSULA DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS: Fica acrescida a cláusula décima quarta – da proteção de dados pessoais ao contrato original.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 013/2020.

DA VIGÊNCIA: O contrato fica prorrogado de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2022.

DATA DE ASSINATURA: 23 de dezembro de 2021.

EDERVAN LEANDRO DE FREITAS
Prefeito Municipal

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2020 ADESÃO Nº 002/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL

CONTRATADO: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELLI

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada no gerenciamento da frota de veículos e máquinas para o município de Bandeira do Sul, visando manutenção preventiva e corretiva incluindo serviços mecânicos, elétricos, lanternagem, pintura, retífica de motores, alinhamento de direção, balanceamento de rodas, troca de óleo para motor, troca de filtro de óleo e filtros de ar, óleo lubrificantes, serviços de guincho, serviços de borracharia, com fornecimento de peças, pneus, baterias, produtos e acessórios de reposição genuínos implantação e operação de sistema informatizado e integrado, com acesso por meio de cartão magnético com chip via internet, através de rede de estabelecimentos credenciados, em todo o Estado De Minas Gerais.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 015/2020.

DA VIGÊNCIA: O contrato fica prorrogado de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2022.

DATA DE ASSINATURA: 23 de dezembro de 2021.

EDERVAN LEANDRO DE FREITAS
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2019 DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL

CONTRATADO: J. P. INSTITUTO DE RADIOLOGIA LTDA.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de exames de ultrassonografias diversas, destinados a pacientes da rede municipal de saúde de Bandeira do Sul.

DEMAIS INFORMAÇÕES: As demais cláusulas permanecem inalteradas e em plena vigência.

DA VIGÊNCIA: O contrato fica prorrogado de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2022.

DATA DE ASSINATURA: 23 de dezembro de 2021.

EDERVAN LEANDRO DE FREITAS
Prefeito Municipal

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2020 DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 045/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL

CONTRATADO: BANDEIRANET TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME

OBJETO: O Objeto do presente Termo Aditivo consiste na prorrogação do prazo do Contrato nº 026/2020. As partes acima qualificadas, através do presente instrumento resolvem aditar o Contrato nº 026/2020, do Processo Licitatório nº 045/2020, Pregão Presencial nº 022/2020, nos seguintes termos:

1-1 - Prorroga-se o prazo, com vigência de 1º de janeiro de 2022 à 31 de dezembro de 2022, de acordo com a cláusula quinta do Contrato nº 026/2020, Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

2- As demais cláusulas do citado Contrato permanecem inalteradas e em plena vigência.

DATA DE ASSINATURA: 23 de dezembro de 2021.

EDERVAN LEANDRO DE FREITAS
Prefeito Municipal

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº 001/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2021 – CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021

CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL/MG

CONVENIADA: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Campeste

OBJETO: O Objeto do presente Termo Aditivo consiste na prorrogação do prazo do convênio com entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado com dispêndio financeiro municipal.

As partes acima qualificadas através do presente instrumento resolvem aditar o Convênio nº 001/2021, do Processo Licitatório nº 008/2021.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Digital

O Município de Bandeira do Sul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do endereço eletrônico oficial www.bandeiradosul.mg.gov.br no link Diário Oficial.





BANDEIRA DO SUL - MG

Diário Oficial Eletrônico

SEXTA-FEIRA, 24 DE DEZEMBRO DE 2021

ANO: III

EDIÇÃO Nº 134 - 5 Páginas

www.bandeiradosul.mg.gov.br

1 - Prorroga-se o prazo, com vigência de 1º de janeiro de 2022 à 31 de dezembro de 2022, de acordo com a cláusula quinta do Convênio nº 001/2021, Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

2 - As demais cláusulas do citado Convênio permanecem inalteradas e em plena vigência.

Data de assinatura: 23 de dezembro de 2021.

EDERVAN LEANDRO DE FREITAS
Prefeito Municipal

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2021 DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2021 – INEXIGIBILIDADE Nº 001/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul/MG
CONTRATADO: Tiago Scalco de Mello - MEI

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O Objeto do presente Termo Aditivo consiste na prorrogação do prazo do Contrato nº 002/2021. As partes acima qualificadas, através do presente instrumento resolvem aditar o Contrato nº 002/2021, do Processo Licitatório nº 002/2021, Inexigibilidade nº 001/2021, nos seguintes termos:

1 - Prorroga-se o prazo, com vigência de 1º de janeiro de 2022 à 31 de dezembro de 2022, de acordo com a cláusula vigésima primeira do Contrato nº 002/2021, nos seguintes termos:

2 - As demais cláusulas do citado Contrato permanecem inalteradas e em plena vigência.

Data de assinatura: 23 de dezembro de 2021.

EDERVAN LEANDRO DE FREITAS
Prefeito Municipal

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 017/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2021 INEXIGIBILIDADE Nº 003/2021

CONTRATANTE: Município de Bandeira do Sul-MG

CONTRATADO: Pedro Henrique da Costa Silva –MEI

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O Objeto do presente Termo Aditivo consiste na prorrogação do prazo do Contrato nº 017/2021. As partes acima qualificadas, através do presente instrumento resolvem aditar o Contrato nº 017/2021, do Processo Licitatório nº 007/2021, Inexigibilidade nº 003/2021. As partes acima qualificadas, através do presente instrumento resolvem aditar o Contrato nº 017/2021, do Processo Licitatório nº 007/2021, Inexigibilidade nº 003/2021.

1- Prorroga-se o prazo, com vigência de 1º de janeiro de 2022 à 31 de dezembro de 2022, de acordo com a cláusula vigésima primeira do Contrato nº 017/2021, Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

2 - As demais cláusulas do citado Contrato permanecem inalteradas e em plena vigência.

Data de assinatura: 23 de dezembro de 2021.

EDERVAN LEANDRO DE FREITAS
Prefeito Municipal

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2021

DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2021– PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul

CONTRATADA: Planej Consultoria e Sistemas Ltda.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O Objeto do presente Termo Aditivo consiste na prorrogação do prazo do Contrato nº 023/2021. As partes acima qualificadas, através do presente

instrumento resolvem aditar o Contrato nº 042/2021, do Processo Licitatório nº 009/2021, Pregão Presencial nº 004/2021.

1 - Prorroga-se o prazo, com vigência de 1º de janeiro de 2022 à 31 de dezembro de 2022, de acordo com a cláusula décima quarta do Contrato nº 023/2021.

2 - As demais cláusulas do citado Contrato permanecem inalteradas e em plena vigência.

Data de assinatura: 23 de dezembro de 2021.

EDERVAN LEANDRO DE FREITAS
Prefeito Municipal

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2021

PROCESSO LICITATÓRIO EDITAL Nº 013/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul

CONTRATADO: Auto Mecânica Diesel CR Ltda.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O Objeto do presente Termo Aditivo consiste na prorrogação do prazo do Contrato nº 030/2021. As partes acima qualificadas, através do presente instrumento resolvem aditar o Contrato nº 030/2021, do Processo Licitatório nº 013/2021, Pregão Presencial nº 006/2021.

1 - Prorroga-se o prazo, com vigência de 1º de janeiro de 2022 à 31 de dezembro de 2022, de acordo com a cláusula décima quarta do Contrato nº 030/2021.

2 - As demais cláusulas do citado Contrato permanecem inalteradas e em plena vigência.

Data de assinatura: 23 de dezembro de 2021.

EDERVAN LEANDRO DE FREITAS
Prefeito Municipal

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 034/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2021 INEXIGIBILIDADE Nº 005/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul/MG

CONTRATADO: Denis Giovani Maure-ME

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O Objeto do presente Termo Aditivo consiste na prorrogação do prazo do Contrato nº 034/2021. As partes acima qualificadas, através do presente instrumento resolvem aditar o Contrato nº 034/2021, do Processo Licitatório nº 022/2021, Inexigibilidade nº 005/2021.

1 - Prorroga-se o prazo, com vigência de 1º de janeiro de 2022 à 31 de dezembro de 2022, de acordo com a cláusula vigésima primeira do Contrato nº 034/2021.

2 - As demais cláusulas do citado Contrato permanecem inalteradas e em plena vigência.

Data de assinatura: 23 de dezembro de 2021.

EDERVAN LEANDRO DE FREITAS
Prefeito Municipal

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2021 DO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL

CONTRATADA: ELLENARA CARVALHO DE ARAÚJO RABELO SILVA FONOAUDIOLOGIA

OBJETO: O Objeto do presente Termo Aditivo consiste na prorrogação do prazo do Contrato nº 035/2021. As partes acima qualificadas, através do presente instrumento resolvem aditar o



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Digital

O Município de Bandeira do Sul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do endereço eletrônico oficial www.bandeiradosul.mg.gov.br no link Diário Oficial.





BANDEIRA DO SUL - MG

Diário Oficial Eletrônico

SEXTA-FEIRA, 24 DE DEZEMBRO DE 2021

ANO: III

EDIÇÃO Nº 134 - 5 Páginas

www.bandeiradosul.mg.gov.br

Contrato nº 035/2021, do Processo Licitatório nº 027/2021, Pregão Presencial nº 013/2021, nos seguintes termos:

1-1 - Prorroga-se o prazo, com vigência de 1º de janeiro de 2022 à 31 de dezembro de 2022, de acordo com a cláusula quinta do Contrato nº 035/2021, Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

2- As demais cláusulas do citado Contrato permanecem inalteradas e em plena vigência.

DATA DE ASSINATURA: 23 de dezembro de 2021.

EDERVAN LEANDRO DE FREITAS

Prefeito Municipal

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 039/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2021 DISPENSA Nº 010/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul/MG

CONTRATADO: Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Municípios da Microrregião do Alto Rio Pardo - CISMARPA

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O Objeto do presente Termo Aditivo consiste na prorrogação do prazo do Contrato nº 039/2021. As partes acima qualificadas, através do presente instrumento resolvem aditar o Contrato nº 039/2021, do Processo Licitatório nº 042/2021, Dispensa nº 010/2021.

1 - Prorroga-se o prazo, com vigência de 1º de janeiro de 2022 à 31 de dezembro de 2022, de acordo com a cláusula vigésima primeira do Contrato nº 039/2021.

2 - As demais cláusulas do citado Contrato permanecem inalteradas e em plena vigência.

Data de assinatura: 23 de dezembro de 2021.

EDERVAN LEANDRO DE FREITAS

Prefeito Municipal

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2021

PROCESSO LICITATÓRIO EDITAL Nº 037/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul

CONTRATADO: Rodolpho da Costa Machado-ME

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O Objeto do presente Termo Aditivo consiste na prorrogação do prazo do Contrato nº 042/2021. As partes acima qualificadas, através do presente instrumento resolvem aditar o Contrato nº 042/2021, do Processo Licitatório nº 037/2021, Pregão Presencial nº 016/2021.

1 - Prorroga-se o prazo, com vigência de 1º de janeiro de 2022 à 31 de dezembro de 2022, de acordo com a cláusula décima quarta do Contrato nº 042/2021.

2 - As demais cláusulas do citado Contrato permanecem inalteradas e em plena vigência.

Data de assinatura: 23 de dezembro de 2021.

EDERVAN LEANDRO DE FREITAS

Prefeito Municipal

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 002/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2021 –

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021

CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL/MG

CONVENIADA: Fundação Beneficente Bom Samaritano

OBJETO: O Objeto do presente Termo Aditivo consiste na prorrogação do prazo do convênio com entidade dotada de

personalidade jurídica de direito privado com dispêndio financeiro municipal.

As partes acima qualificadas através do presente instrumento resolvem aditar o Convênio nº 002/2021, do Processo Licitatório nº 008/2021.

1 - Prorroga-se o prazo, com vigência de 1º de janeiro de 2022 à 31 de dezembro de 2022, de acordo com a cláusula quinta do Convênio nº 002/2021, Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

2 - As demais cláusulas do citado Convênio permanecem inalteradas e em plena vigência.

Data de assinatura: 23 de dezembro de 2021.

EDERVAN LEANDRO DE FREITAS

Prefeito Municipal

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº 003/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2021 –

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021

CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul/MG

CONVENIADA: Associação Amigos do Hospital Dona Paulina Damen

OBJETO: O Objeto do presente Termo Aditivo consiste na prorrogação do prazo do convênio com entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado com dispêndio financeiro municipal.

As partes acima qualificadas através do presente instrumento resolvem aditar o Convênio nº 003/2021, do Processo Licitatório nº 008/2021.

1 - Prorroga-se o prazo, com vigência de 1º de janeiro de 2022 à 31 de dezembro de 2022, de acordo com a cláusula quinta do Convênio nº 003/2021, Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

2 - As demais cláusulas do citado Convênio permanecem inalteradas e em plena vigência.

Data de assinatura: 23 de dezembro de 2021.

EDERVAN LEANDRO DE FREITAS

Prefeito Municipal

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ADESÃO AO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS – AMM

1. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo ao Contrato de Adesão ao Diário Oficial dos Municípios Mineiros tem por objeto a prorrogação de vigência pelo período compreendido entre **03 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022.**

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 É condição de eficácia do presente Termo Aditivo, sua publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, na forma do disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei 8.666/93.

2.2 Permanecem inalteradas todas as outras cláusulas, em especial a cláusula sétima, ainda que não se lhe aplica. O valor de R\$340,00 (Trezentos e Quarenta Reais) mensal permanecerá o mesmo.

EDERVAN LEANDRO DE FREITAS

Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Digital

O Município de Bandeira do Sul dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do endereço eletrônico oficial www.bandeiradosul.mg.gov.br no link Diário Oficial.

